



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020  
EXECUTIVO  
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 764 / 2024 :: QUARTA, 26 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

## Sumário

DECRETO EXECUTIVO. .... 1

## DECRETO EXECUTIVO.

### DECRETO Nº 029/2024

*Dispõe sobre a PROMOÇÃO HORIZONTAL DE CLASSES dos servidores, a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 38 e 39 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015, que aprova o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

**CONSIDERANDO** a Portaria 27 de 19 de novembro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação que instituiu o **Regulamento de Avaliação de Desempenho Funcional do Grupo Operacional do Magistério que servirá de base para promoções previstas no Artigo 34, 38 e 39, todos da Lei nº 453/2015 e dá outras providências;**

**CONSIDERANDO** o resultado do trabalho da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos, por progressão horizontal com mudança de classe, na forma dos Art. 38 e 39 da Lei 453/2015 (PCCR) os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados no **Anexo I** deste Decreto, conforme Portaria da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 20 de junho de 2024.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6cda217731dbda9e3d9aa70698c5824c14bbd7f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## ANEXO I

PCCR – PROGRESSÃO HORIZONTAL - CLASSES				
ORD	MAT	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
1	201751	ROSELYS REIS LEMOS	PROFESSOR N-3:H	PROFESSOR N-3:I
2	202043	FRANCISCA SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR N-3:F	PROFESSOR N-3:I

## FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 030/2024

*Dispõe sobre a PROMOÇÃO VERTICAL de servidores, a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 38 e 39 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015, que aprova o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o **Decreto 020/2023** que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do trabalho da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam promovidos, por progressão vertical, na forma do Art. 40 da Lei 453/2015, os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados no **Anexos I** deste Decreto, conforme Portaria da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 20 de junho de 2024.

## FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita de Santa Luzia-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6cda217731dbda9e3d9aa70698c5824c14bbd7f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## ENQUADRAMENTO PCCR - MUDANÇA DE NÍVEL – PÓS-GRADUAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
01	102555	FRANCISCA DA SILVA FEITOSA	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)
02	302032	GILBERTO RODRIGUES SILVA	PROF N-2:D (40H)	PROF N-3:D (40H)

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6cda217731dbda9e3d9aa70698c5824c14bbd7f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 26/06/2024 16:23:54

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6cda217731dbda9e3d9aa70698c5824c14bbd7f  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

